



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 096

Divulgação: sexta-feira, 30 de dezembro de 2011

Publicação: sexta-feira, 30 de dezembro de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	5
DIRETORIA GERAL	5
SECRETARIA JUDICIÁRIA	5
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	5
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
ZONAS ELEITORAIS.....	5

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA N.º 616/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 437/2011, protocolizado sob o nº 9387/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os magistrados abaixo relacionados para responderem pelas zonas eleitorais indicadas, em substituição aos respectivos titulares, nos períodos discriminados:

SUBSTITUTO	ZONA ELEITORAL	PERÍODO
HERALDO NASCIMENTO DA COSTA	2ª e 10ª (Macapá)	20 a 31/12/2011
EDUARDO NAVARRO MACHADO		01 a 06/01/2012
CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA	6ª (Santana)	20 a 31/12/2011
ALMIRO DO SOCORRO AVELAR DENIUR		01 a 03/01/2012
THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS		04 a 06/01/2012

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 27 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 616/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 437/2011, protocolizado sob o nº 9387/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os magistrados abaixo relacionados para responderem pelas zonas eleitorais indicadas, em substituição aos respectivos titulares, nos períodos discriminados:

SUBSTITUTO	ZONA ELEITORAL	PERÍODO
HERALDO NASCIMENTO DA COSTA	2ª e 10ª (Macapá)	20 a 31/12/2011
EDUARDO NAVARRO MACHADO		01 a 06/01/2012
CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA	6ª (Santana)	20 a 31/12/2011
ALMIRO DO SOCORRO AVELAR DENIUR		01 a 03/01/2012
THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS		04 a 06/01/2012

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 27 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 617/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 390, Classe IV, protocolizado sob o nº 7.701/2011, e,

Considerando a inexistência de Cargo de Oficial de Justiça nos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral,

Considerando o que restou decidido na 44ª Sessão Administrativa Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora requisitada MARIA CLEIDE MENEZES DE OLIVEIRA, da função de Oficial de Justiça ad hoc, na Jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá, designada através da Portaria nº 361/2011 – TRE/AP, de 19/08/2011.

Art. 2º. Designar o servidor JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA, Técnico Judiciário-TJDF, lotado provisoriamente neste Tribunal, para exercer em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça ad hoc, na Jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá.

Art. 3º. Os efeitos da dispensa e da designação retroagem a 25/10/2011.

Art. 4º. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 28 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 617/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 390, Classe IV, protocolizado sob o nº 7.701/2011, e,

Considerando a inexistência de Cargo de Oficial de Justiça nos Quadros de Pessoal da Justiça Eleitoral,

Considerando o que restou decidido na 44ª Sessão Administrativa Ordinária realizada em 14 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora requisitada MARIA CLEIDE MENEZES DE OLIVEIRA, da função de Oficial de Justiça ad hoc, na Jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá, designada através da Portaria nº 361/2011 – TRE/AP, de 19/08/2011.

Art. 2º. Designar o servidor JORGE CARLOS LUSTOSA JACOBINA, Técnico Judiciário-TJDF, lotado provisoriamente neste Tribunal, para exercer em caráter excepcional, a função de Oficial de Justiça ad hoc, na Jurisdição da 10ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Macapá.

Art. 3º. Os efeitos da dispensa e da designação retroagem a 25/10/2011.

Art. 4º. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 28 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 612/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Portaria TSE nº 598/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º O expediente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, bem como o atendimento ao público externo, no período de 9 a 31 de janeiro de 2012, será:

I – na Secretaria do Tribunal: das 13 às 18 horas;

II – nos Cartórios Eleitorais: das 09 às 14 horas.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 612/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Portaria TSE nº 598/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que os prazos processuais ficarão suspensos no período de 20 de dezembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º O expediente no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, bem como o atendimento ao público externo, no período de 9 a 31 de janeiro de 2012, será:

I – na Secretaria do Tribunal: das 13 às 18 horas;

II – nos Cartórios Eleitorais: das 09 às 14 horas.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 614/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no PA nº 440-IV, protocolizado sob o nº 9391/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhamento e fiscalização do processo de recolhimento dos materiais, conforme orientações a serem editadas pela Comissão Nacional de Conservação de Urnas Eletrônicas – CNCUE, composta pelos seguintes servidores:

- SORAYA SANTOS DE SOUSA, Chefe da Seção de Logística e Urna Eletrônica (Presidente);
- MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, Analista Judiciário, Área Administrativa (Membro);
- LÍVIO FERREIRA MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 614/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no PA nº 440-IV, protocolizado sob o nº 9391/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para acompanhamento e fiscalização do processo de recolhimento dos materiais, conforme orientações a serem editadas pela Comissão Nacional de Conservação de Urnas Eletrônicas – CNCUE, composta pelos seguintes servidores:

- SORAYA SANTOS DE SOUSA, Chefe da Seção de Logística e Urna Eletrônica (Presidente);
- MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ, Analista Judiciário, Área Administrativa (Membro);

- LÍVIO FERREIRA MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de dezembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)